



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 18/05/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 95

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação em caráter de REITERAÇÃO:

- Que informe quais foram as providências tomadas a respeito do adolescente J.V.O.G, filho de A.K.O.G e P.H.F?

JUSTIFICATIVA: as informações subsidiarão o trabalho desta vereadora.

Bom Despacho, 18 de maio de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal